

Nº DO PROCESSO: 43001.002476/2026-25 E APENSOS - IG: 1462870**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº089/CIDADES/2026**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE FORQUILHA. OBJETO: **Construção de 40 unidades habitacionais** no município de Forquilha/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.264.116,40 VALOR: R\$ 5.264.116,40 (cinco milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 19.382, de 14 de julho de 2025. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 2.164.116,40 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.111.11869.11.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.16.482.111.11869.11.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2026 SIGNATÁRIOS : Antônio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Edinardo Rodrigues Filho, PREFEITO DE FORQUILHA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.004220/2026-52 E APENSOS - IG: 1462426**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº090/CIDADES/2026**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. OBJETO: **REFORMA DA PRAÇA DE UBIRAJARA ROCHA FONTENELE NO BAIRRO COHAB NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, NUP: 43001.004220/2026-52 e apensos. FORO: Comarca de Fortaleza . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 344.203,04 VALOR: Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$ 344.203,04 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e três reais e quatro centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 19.382, de 14 de julho de 2025, 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 44.203,04 (quarenta e quatro mil, duzentos e três reais e quatro centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11627.05.444042.1.500.910000.0.4.01 e 43100001.15.451.311.11627.05.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS : Antônio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Jaime Veras Silva Filho, PREFEITO DE BARROQUINHA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.004799/2026-53 E APENSOS - IG: 1464526**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº091/CIDADES/2026**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE CASCAVEL. OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e NUP: 43001.004799/2026-53 e apensos. FORO: Comarca de Fortaleza . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.339.986,04 VALOR: Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$ 2.339.986,04 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos) , correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 339.986,04 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11620.03.4440.2.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.311.11620.03.4440.2.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS : Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz, PREFEITO DE CASCAVEL.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.002864/2026-14 E APENSOS - IG: 1453095**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº092/CIDADES/2026**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE. OBJETO: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE IMACULADA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO - MARTINÓPOLE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e Processo NUP: 43001.002864/2026-14 e apensos. FORO: Comarca de Fortaleza . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.450.119,26 VALOR: Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$ 3.450.119,26 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e dezenove reais e vinte e seis centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 450.119,26 (quatrocentos e cinquenta mil, cento e dezenove reais e vinte e seis centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11627.05.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.311.11627.05.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS : Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Ediberto de Souza, PREFEITO DE MARTINÓPOLE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.004724/2026-72 - IG: 1464427**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº093/CIDADES/2026**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE UMARI. OBJETO: **Obra de Pavimentação** no município - UMARI FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 324.526,49 VALOR: R\$ 324.526,49 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e nove centavos.), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº Lei Nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 124.526,49 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e nove centavos.) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11620.02.444042.1.500.9100000.0 DATA DA ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2026. SIGNATÁRIOS : Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Alex Sandro Rufino Ferreira, PREFEITO DE UMARI.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

